Resolução nº : 8508/2000
Protocolo nº : 292601/00
Origem : ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Interessado : ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 357,80 (trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA